

DECRETO nº. 020/2015
De 05/02/2015

**REVOGA LICITAÇÃO n. 003/2015 NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2015 E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e **CONSIDERANDO** a sugestão da comissão de licitação pela anulação do processo licitatório em evidência, em virtude da falta de publicidade.

D E C R E T A

Art. 1º - A revogação da licitação relativo ao processo administrativo n. 003/2015 na modalidade de pregão presencial n. 003/2015, tendo como objeto transporte escolar municipal.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Marema, 05 de fevereiro de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTELL
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Funcionário Designado